



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 321/2024

*Dispõe sobre a designação de empregados públicos para atuarem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo firmado com o IDR-Paraná e a empresa **ORPAS Organização Paranaense de Segurança**, conforme específica.*

O Diretor Presidente do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº **077/2024** firmado com a empresa **ORPAS Organização Paranaense de Serviços Ltda – CNPJ 11.009.550/0001-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos:

- JOSÉ VENZAIO VOSS, portador da CI/RG nº 1.655.697 – SSP/PR e CPF/MF nº 478.XXX.3XX-91, para responder como Gestor do referido contrato;
- CLOVIS ROBERTO HOFFMANN, portador da CI/RG nº 3.985.201-2 – SSP/PR e CPF/MF nº 554.XXX.2XX-00, para responder como Fiscal do referido contrato.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de novembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná